



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1648 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi/MG, por seus representantes legais **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, Crédito Adicional “Especial” ao Orçamento Geral do Município de Pequi, do exercício de 2023, no valor de **R\$ 202.948,76 (duzentos e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, que tem por objeto a inclusão da meta orçamentária **PROGRAMA CUSTEIO DO FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - VALE** no orçamento vigente no exercício de 2023, neste Município de Pequi/MG.

Parágrafo Primeiro - As dotações orçamentárias a serem implementadas são as relacionadas são as abaixo discriminadas, ficando autorizado o remanejamento orçamentário entre as mesmas:

01.04.01.10.301.0034.2163.3.3.90.36.00 FR 1899	R\$ 192.948,76
01.04.01.10.301.0034.2163.3.3.90.39.00 FR 1899	R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º, desta lei, serão utilizados recursos provenientes do “Excesso de Arrecadação”, conforme disposto no inciso III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e a LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi/MG, 20 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações e Arquivos do Poder Executivo
Pequi, 20 / 06 / 2023
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi